

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a deflagração da Contratação Direta por Inexigibilidade, tendo por objeto, Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes) no Município de Arame – MA., com um valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000014/2021, que prevê a contratação de forma direta para prestação dos serviços supracitados destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública e demais normas pertinentes à espécie.

Arame - MA, 15 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 24/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

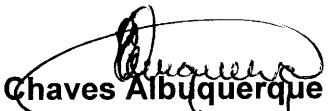
AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a deflagração da Contratação Direta por Inexigibilidade, tendo por objeto, Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes) no Município de Arame – MA., com um valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000014/2021, que prevê a contratação de forma direta para prestação dos serviços supracitados destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública e demais normas pertinentes à espécie.

Arame - MA, 15 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação
Elizeu Chaves Albuquerque
Secr. Municipal de Educação
Portaria 04/2021

